



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 044 DE 01 DE AGOSTO DE 1.990

Aprovado em plenário
em 10/08/90

Delvaír Mota da Silva
Presidente

ENQUADRA A ÁREA DE 9,6880 Ha, NA
EXPANSÃO URBANA (SUB-URBANA) DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.....

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Figueirópolis 'D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a enquadrar a área de 6,880 ha, na Expansão Urbana (Sub-Urbana) do Município nos seguintes limites.

I - Do M1 ao M2 azimuth magnético de 132º48' e distância de 217,00 mts, confrontando com Rodovia MT 248, do M2 ao M3 azimuth de 92º50' e distância de 589,60mts, confrontando com Estrada de Servidão, do M3 ao M4 azimuth de 111º33' e distância de 23,35mts, confrontando com Estrada de Servidão, do M4 ao M5 azimuth de 0,25º e distância de 75,35 mts, confrontando com José P. de Paula; do M5 ao M6 azimuth de 356º14' e distância de 73,60 mts, confrontando com José P. de Paula; do M6 ao M1 azimuth de 272º43 e distância de 766,40 mts, confrontando com Raimundo Gonçalves da Silva.

Artigo 2º - Fica desmembrado da área mencionada no Artigo anterior, para instalações do Posto de Resfriamento de Leite do Laticínio Beira Rio Ltda uma área de 10.000,00m², (Dez Mil Metros Quadrados).

Artigo 3º - Faz parte integrante desta Lei o Memorial Descritivo em anexo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EM 01 DE AGOSTO DE 1.990

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA
-Prefeito Municipal-

WILSON GOMES ALVARENGA

ENG^o CIVIL
CREA N.^o 2220/D-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:

Proprietário: José Paiva de Paula

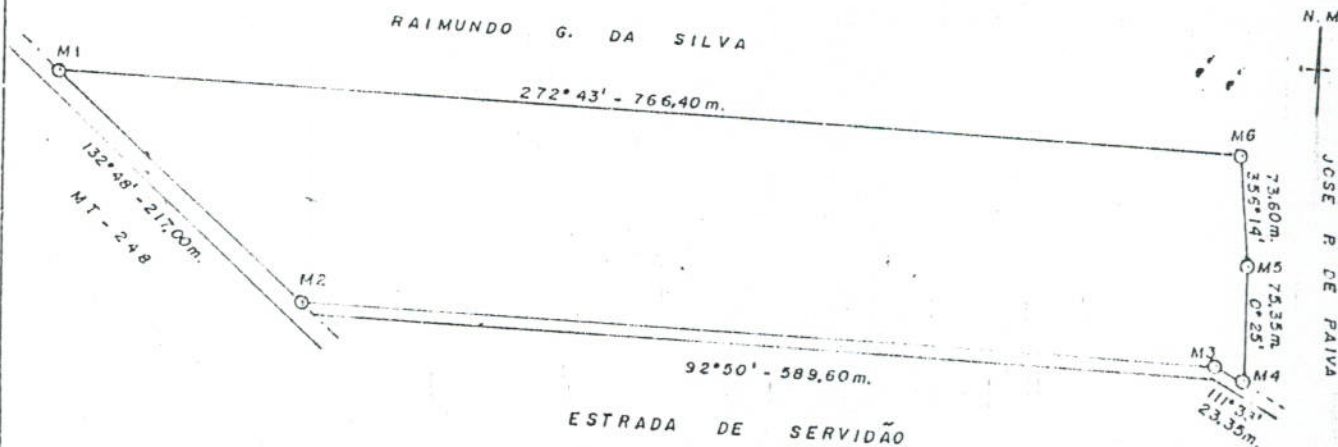
Município: Figueirópolis D'Oeste - MT

Área: 9,6880 has.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Do M1 ao M2 azimute magnético de $132^{\circ}48'$ e distancia de 217,00 mts. confrontando com Rodovia MT-248; do M2 ao M3 azimute de $92^{\circ}50'$ e distancia de 589,60 mts. confrontando com Estrada de Servidão; do M3 ao M4 azimute de $111^{\circ}33'$ e distancia de 23,35 mts. confrontando com Estrada de Servidão; do M4 ao M5 azimute de $0^{\circ}25'$ e distancia de 75,35 mts. confrontando com José P. de Paula; do M5 ao M6 azimute de $356^{\circ}14'$ e distancia de 73,60 mts. confrontando com José P. de Paula; do M6 ao M1 azimute de $272^{\circ}43'$ e distancia de 766,40 mts. confrontando com Raimundo Gonçalves da Silva.

Mirassol D'Oeste, 19 de julho de 1990.



WILSON GOMES ALVARENGA

ENG^o CIVIL
CREA N.^o 2220/D-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Urbana

Proprietário: Laticínio Beira Rio Ltda.

Município: Figueirópolis D'Oeste - MT

Área: 1,00 ha. (10.000,00) m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Do M1 ao M2 azimuth magnético de $132^{\circ}48'$ e distancia de 201,24 mts. confrontando com Rodovia MT-248; do M2 ao M3 azimuth de $2^{\circ}53'$ e distancia de 129,58 mts. confrontando com José Paiva de Paula; do M3 ao M1 azimuth de $272^{\circ}43'$ e distancia de 154,35 mts. confrontando com Raimundo Gonçalves da Silva.

Mirassol D'Oeste, 19 de julho de 1990.

